

NOTA OFICIAL Nº 129/26

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	<u>PÁGINAS</u>
I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II–Voleibol de Praia 1.1ª Etapa Challenger do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2026	02
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.

A handwritten signature in blue ink, reading "Radamés Lattari Filho". The signature is stylized with a large initial 'R' and a prominent 'F'.

Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

Assunto: 1ª Etapa Challenger do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2026

Confirmada Etapa Challenger do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2026.

Cidade: Sorriso/MT

Data: 20 a 23 de agosto de 2026

As inscrições encerram dia 27 de julho das 2026 às 16:00

Programação:

Dia 20/08 – Qualifying (21 duplas pelo ranking + 03 duplas convidadas)

Dia 21/08 – Principal (08 duplas ranking + 08 duplas vindas do qualifying): Fase de grupos

Dia 22/08 – Principal: Oitavas, quartas e semifinais

Dia 23/08 – Principal: Disputa de bronze e final (manhã)

Hospedagem: Hospedagem para o torneio principal para todos até domingo

Premiação: R\$ 307.200,00

PREMIAÇÃO CHALLENGER	
1º	R\$ 30.000,00
2º	R\$ 18.000,00
3º	R\$ 15.000,00
4º	R\$ 11.000,00
5º/6º/7º/8º	R\$ 8.000,00
9º/10º/11º/12º	R\$ 6.500,00
13º/14º/15º/16º	R\$ 5.400,00
Total MAS + FEM	R\$ 307.200,00

Em caso de dúvidas, o Departamento de Competições de Vôlei de Praia permanece à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV
Departamento de Competições de Vôlei de Praia

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.